



LEI Nº1415/2022

SÚMULA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICIPIO DE CARAMBEÍ AO SENHOR ORLANDO FRANCISCO LOS.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeita Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Carambeí ao Senhor **ORLANDO FRANCISCO LOS.**

Art. 2º- A honraria será outorgada ao homenageado em conformidade com as disposições legais e regimentais pertinentes.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí/PR, 01 julho de 2022.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES

PREFEITA MUNICIPAL